

CARTÓRIO LIBERTY MORAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JIJOCA DE
JERICOACOARA - CEARÁ

MATRÍCULA

1143

Titular:
Bela. Silvana Melo

LIVRO 02
REGISTRO GERAL

DATA
08.02.2017

RUBRICA:

*Dra. Rita Silvana Moraes Melo
Tabelaria e Notária
CPF 232 770 413-87*

FOLHA 01

IMÓVEL: LOTE: T-001 – Um terreno, localizado na VILA DE JERICOACOARA – Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme Título de Domínio n.º 86385/2016, com uma área de 122,31 M2 e perímetro de 51,29 m, com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do ponto inicial do perímetro, com coordenadas iniciais iguais a: 9690870,59 N e 331429,02 E vértice T-1 deste, com az. 77°00'19" e distância 6,67m chega-se ao vértice T-2 deste, com az. 175°23'22" e distância 19,28m chega-se ao vértice T-21 deste, com az. 257°20'24" e distância 6,16m chega-se ao vértice T-20 deste, com az. 353°53'39" e distância 19,18m chega-se ao vértice T-1. Fechando o perímetro. **CONFRONTANTES:** Limitando-se: AO NORTE: Rua Principal; AO SUL: Ricardo da Silva; AO LESTE: José Aldi de Sousa; e ao OESTE: Travessa Edval Esmerino.

NOME DO TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE Autarquia Especial Estadual, com fundamento na lei de criação do IDACE, Lei nº 11.412, de 28 de dezembro de 1987, artigo 3º regulamentada pelo Decreto nº 25.909, de 8 de junho de 2000, e nos artigos, 315 e 316, incisos I a V, alíneas “a” “b” e “c”, da Constituição Estadual do Ceará, e nas Leis Federais nºs. 6.383, de 7 de dezembro de 1976, Lei 8.666/93, com as alterações feitas pela Lei-Federal 11.196/2005, artigo 17, e seguintes, na Lei 11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B, 18-F e 22, no Decreto-Lei Federal 2.375, de 24 de novembro 1987, artigo 6º e no que couber no Decreto-Lei 1.676, de 20 de março de 1946, “Lei de Terras do Estado do Ceará”, neste ato representado pelo seu Superintendente EDUARDO MARTINS BARBOSA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF nº 036.880.298-10 e RG nº 988057-85 SSP/CE, com endereço profissional à Av. Bezerra de Menezes, 1820 – CEP: 60.325-002 – São Gerardo – Fortaleza-CE.

REGISTRO ANTERIOR: R1/2.338, às fls. 274, do Livro 2-H do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Acaraú/CE.

R – 01/1143 – Jijoca de Jericoacoara/CE., 08 de Fevereiro de 2017.

NOME DO TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ através do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE Autarquia Especial Estadual, com fundamento na lei de criação do IDACE”, neste ato representado pelo seu superintendente EDUARDO MARTINS BARBOSA, acima qualificado.

NOME DO ADQUIRENTE: ESPÓLIO: RAIMUNDA TEIXEIRA FRANCO, brasileira, agricultora, portadora da CTPS 075091 série: 453.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Título de Domínio n.º 86385/2016.

FORMA DO TÍTULO: Título de Domínio n.º 86385/2016, registrado nestas notas, em data de 08.02.2017.

VALOR DO CONTRATO: Nenhum.

CONDIÇÕES: as inseridas no presente Título de Domínio n.º 86385/2016. O referido título foi assinado pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE e chancelado pelo Secretario da Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA – Francisco José Teixeira e pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Ceará, Camilo Sobreira de Santana. Fortaleza/CE, 13 de Dezembro de 2016. Era o que continha em dito documento e que fielmente transcrevi. Eu, *Dra. Rita Silvana Moraes Melo* Marcelia Vasconcelos Albano da Silveira Albuquerque, escrevente autorizada, subscrevo e assino. Do que dou fé. *Dra. Rita Silvana Moraes Melo*

AV-02/1143 – Jijoca de Jericoacoara/CE., 19 de Agosto de 2019.

Faz-se esta averbação para constar a ALIENAÇÃO DO IMÓVEL, conforme OFÍCIO nº 525/2019, expedido pelo Juiz de Direito, Dr. Mikhail de Andrade Torres da Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara/CE, datado de 15/08/2019. Do que dou fé. Eu, *Dra. Rita Silvana Moraes Melo*

R-03/1143 – Jijoca de Jericoacoara/CE., 28 de Agosto de 2019.

NOME DO TRANSMITENTE: ESPÓLIO: RAIMUNDA TEIXEIRA FRANCO, brasileira, agricultora, portadora da CTPS 075091 série: 453, neste ato representado por seu inventariante GERALDO FRANCO TEIXEIRA, brasileiro, divorciado, pescador, portador do RG sob nº 1282921 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 924.139.603-25, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 2334, Centro, no município de Jijoca de Jericoacoara-CE, CEP: 62.598-000, conforme Oficio nº 525/2019, emitido por Mikhail de Andrade Torres, Juiz de Direito da Comarca de Jijoca de Jericoacoara-CE.

NOME DO ADQUIRENTE: SJD PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 22.169.782/0001-20, com endereço no Condomínio. Barramar II, 02, Rua S/D 53, Rua Gávea, Avenida dos Holandês, Loteamento Calhau, Loja 13, Calhau, São Luís-MA, CEP: 65.071-387, com seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, em 27/03/2015 sob nº 21200895777, NIRE: 21200895777, neste ato representada por sua sócia administradora VARENKA LOPES TARGINO KLEIN, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04606540260, onde consta o Documento de Identidade nº 16422 OAB/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 356.465.003-20, residente e domiciliada na Rua dos Bicudos, nº 03, apartamento 102, Renascença, São Luís -MA, CEP: 65.075-090.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas, as fls. 27/28 do L-07 (EPCV), datada de 20.08.2019.

“CONTINUA NO VERSO”

*Dra. Rita Silvana Moraes Melo
Tabelaria e Notária
CPF 232 770 413-87*